

INSTRUÇÕES SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Este documento contém explicações sobre a forma de solicitação de integralização de atividades complementares através dos 4 grupos de atividade que podem ser integralizadas (Grupos III a VI do [Regulamento de Atividades Complementares](#)).

Qualquer uma das atividades listadas abaixo tem que ter sido realizadas no período em que o aluno está matriculado no curso de Engenharia Elétrica na UnB.

III. Participação em cursos, seminários, conferências, ciclos de palestras e oficinas, com duração mínima de 8 horas, de caráter técnico-científico, com tema relacionado com o Curso de Engenharia Elétrica

Cada 1 hora de curso realizado externamente é convertido em 2 pontos (limitado a 60 horas por atividade). Com 60 pontos você integraliza 1 crédito. Pelo regulamento, é possível integralizar no máximo 240 pontos (4 créditos) de atividades complementares.

Neste caso, você deve enviar para engeletrica@ene.unb.br os seguintes documentos:

a) [Formulário de solicitação de Atividades Complementares](#) do Curso de Eng. Elétrica, disponível na Aba Formulários do site do ENE, preenchido e assinado, especificando que quer integralizar atividades complementares através de cursos realizados externamente (assinalar Grupo III), especificando pontuação requerida e eventuais observações;

b) Todos os comprovantes de realização de cursos externos, nos quais deve constar a carga horária cursada.

IV. Autoria ou coautoria de artigo técnico-científico publicado em revista ou em anais de congresso científico.

Cada artigo publicado, com autoria por parte do aluno, é convertido em 60 pontos. Com 60 pontos você integraliza 1 crédito. Pelo regulamento, é possível integralizar no máximo 240 pontos (4 créditos) de atividades complementares.

Neste caso, você deve enviar para engeletrica@ene.unb.br os seguintes documentos:

a) [Formulário de solicitação de Atividades Complementares](#) do Curso de Eng. Elétrica, disponível na Aba Formulários do site do ENE, preenchido e assinado, especificando que quer integralizar atividades complementares através de Autoria ou coautoria de artigo técnico-científico (assinalar Grupo IV), especificando pontuação requerida e eventuais observações;

b) Exemplar das publicações com autoria do aluno.

V. Realização de estágio não obrigatório, em conformidade com o Regulamento de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica

Podem ser concedidos 60 pontos a cada 3 meses de estágio não obrigatório. Com 60 pontos você integraliza 1 crédito. Pelo regulamento, é possível integralizar no máximo 240 pontos (4 créditos) de atividades complementares.

Neste caso, você deve enviar para engeletrica@ene.unb.br os seguintes documentos:

- a) [Formulário de solicitação de Atividades Complementares](#) do Curso de Eng. Elétrica, disponível na Aba Formulários do site do ENE, preenchido e assinado, especificando que quer integralizar atividades complementares através de Estágio Não-obrigatório (assinalar Grupo V), especificando pontuação requerida e eventuais observações;
- b) Termo de Compromisso e Plano de Atividades **assinados**.
- c) Termo aditivo, caso exista.
- d) Relatório Técnico de Estágio (2 páginas, usando qualquer *template*).
- e) Formulário de Avaliação da Concedente (assinado pelo estagiário). Disponível [aqui](#).
- f) Formulário de Avaliação do Estagiário (assinado pela concedente). Disponível [aqui](#).

VI. Disciplinas de Engenharia Elétrica cursadas em outras instituições de ensino, que não têm equivalência com disciplinas da Universidade de Brasília

Cada 15 horas-aula por disciplina são convertidas em 60 pontos. Com 60 pontos você integraliza 1 crédito. Pelo regulamento, é possível integralizar no máximo 240 pontos (4 créditos) de atividades complementares.

Neste caso, você deve enviar para engeletrica@ene.unb.br os seguintes documentos:

- a) [Formulário de solicitação de Atividades Complementares](#) do Curso de Eng. Elétrica, disponível na Aba Formulários do site do ENE, preenchido e assinado, especificando que quer integralizar atividades complementares através de Disciplinas de Engenharia Elétrica cursadas em outras instituições de ensino, que não têm equivalência com disciplinas da Universidade de Brasília (assinalar Grupo VI), especificando pontuação requerida e eventuais observações;
- b) Comprovante expedido pela instituição.

Reforçando que é possível integralizar no total o máximo 240 pontos (4 créditos) de atividades complementares.

Para questões não contempladas neste documento, consultar o [Regulamento de Atividades Complementares](#) do Curso de Engenharia Elétrica.